

OURINHOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4964/2013  
A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4964/2013 pelo Edital nº 1981/2013 de abertura, publicado no DOE de 07/09/2013, Seção I, página 186.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 9,50 – Claudinei Paulo de Lima – 25.846.657-1 SSP/SP  
FATEC PINDAMONHANGABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL Nº 3019/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7036/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7036/2013 pelo Edital nº 2261/2013 de abertura, publicado no DOE de 12/10/2013, Seção I, página 166.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 7,50 – Edson Vander Pimentel – 18.850.120-4 SSP/SP  
2. - CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 25.925.759-3 SSP/SP  
FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 3026/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7489/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7489/2013 pelo Edital nº 2310/2013 de abertura, publicado no DOE de 18/10/2013, Seção I, página 135.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 7,50 – Fernando Rodrigues – 27.787.961-5 SSP-SP  
FATEC PINDAMONHANGABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL Nº 3020/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7037/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7037/2013 pelo Edital nº 2262/2013 de abertura, publicado no DOE de 12/10/2013, Seção I, página 166.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 8,33 – Jorge Luiz Rosa – 17.436.161-0 SSP/SP  
FATEC SÃO SEBASTIÃO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL Nº 3027/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6638/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6638/2013 pelo Edital nº 2214/2013 de abertura, publicado no DOE de 8/10/2013, Seção I, página 158.

1. - CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 186.840-5 SSP-SP  
FATEC SÃO SEBASTIÃO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL Nº 3028/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6714/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6714/2013 pelo Edital nº 2215/2013 de abertura, publicado no DOE de 8/10/2013, Seção I, página 158.

1. - CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 21.328.964-5 SSP-SP  
FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN"  
EDITAL Nº 3021/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEPUTADO ROQUE TREVISAN" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6609/2009.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba "Deputado Roque Trevisan", de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6609/2009 pelo Edital nº 2087/2013 de reabertura, publicado no DOE de 21/09/2013, Seção I, página 149.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 7,5 / Eder Aparecido Garcia / 33.027.064-3 SSP/SP  
2. - CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 24.168.807-3 SSP/SP  
06 / 17.498.493-5 SSP/SP  
3. - CANDIDATOS AUSENTES  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
04 / 25.221.187-X SSP/SP  
07 / 16.342.148 SSP/SP  
FATEC SÃO SEBASTIÃO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL Nº 3029/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6719/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6719/2013 pelo Edital nº 2220/2013 de abertura, publicado no DOE de 8/10/2013, Seção I, página 161.

1. - CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 18.275.050-5 SSP-SP  
FATEC PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EDITAL Nº 3022/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6743/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6743/2013 pelo Edital nº 2192/2013 de abertura, publicado no DOE de 04/10/2013, Seção I, página 236.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 9,24 – Douglas Fernandes – 23.391.919-3 SSP/SP  
2. - CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
03 – 20.948.770 SSP/SP  
FATEC SÃO SEBASTIÃO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL Nº 3030/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6720/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6720/2013 pelo Edital nº 2221/2013 de abertura, publicado no DOE de 8/10/2013, Seção I, página 162.

1. - CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 9,11 – Manoel Roman Filho – 7.569.703-8 SSP-SP  
2º – 7,61 – Gilberto da Silveira Mourão – 13.155.671-X SSP-SP  
FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 3023/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7029/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7029/2013 pelo Edital nº 2289/2013 de abertura, publicado no DOE de 16/10/2013, Seção I, página 166.

1. - CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 20.802.855-9 SSP/SP  
2. - CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
02 – 34.145.167-8 SSP/SP  
FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA"  
EDITAL Nº 3031/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4813/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Tatuapé "Victor Civita", de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4813/2013 pelo Edital de Abertura nº 1584/2013, publicado no DOE de 30/07/2013, Seção I, página 179.

1. - CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 19.249.679-7 SSP-SP  
02 / 28.179.189-2 SSP-SP  
FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 3024/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7398/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7398/2013 pelo Edital nº 2307/2013 de abertura, publicado no DOE de 18/10/2013, Seção I, página 134.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 8,06 – Elies Laurifrances Ferreira – 54.696.632-9 SSP/SP  
FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA"  
EDITAL Nº 3032/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 5964/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Tatuapé "Victor Civita", de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 5964/2013 pelo Edital de Abertura nº 2012/2013, publicado no DOE de 12/09/2013, Seção I, página 171.

1. - CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 9,01 – Eduardo dos Santos Tada – 25.495.216-1 SSP/SP  
2. - CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
002 – 46.545.023-4 SSP/SP  
004 – 14.256.811-9 SSP/SP  
006 – 23.315.955-1 SSP/SP  
3. - CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
001 – 44.143.623-7 SSP/SP  
003 – 32.305.698-2 SSP/SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL ECHAMATAC 082/2013  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS DE PROVEDOR DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE MARKETING DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público a todos os interessados que, "ad referendum" da Congregação, em 16 de dezembro de 2013, estarão abertas de 06 de janeiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2014, das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDDP), referência M5-3, cargo nº 1005987 e claro nº 1238361, com salário de R\$ 9.184,94 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no curso de Marketing, na área Métodos Quantitativos Aplicados, no conjunto das disciplinas: Inferência Estatística; Probabilidade; Lógica Matemática; Cálculo I; Cálculo II; Tratamento e Análise de Dados; Resolução de Problemas I e Resolução de Problemas II nos termos do art. 125, § 1º, do Regulamento Geral da USP; e o respectivo programa que segue:

1. Estatística descritiva univariada e bivariada;
2. Probabilidades: propriedades e condicionamento;
3. Modelos probabilísticos discretos;
4. Modelos probabilísticos contínuos;
5. Distribuição Amostral;
6. Estimativa: estimadores e intervalos de confiança;
7. Testes de hipóteses;
8. Regressão simples e múltipla;
9. Derivadas de ordem superior;
10. Integração múltipla;
11. Aplicações do cálculo ao marketing, economia e finanças;
12. Resolução de Problemas (PBL – Problem Based Learning).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e pelo artigo 25 do Regulamento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, estabelecido pela Resolução USP 5234 de 29 de agosto de 2005.

As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

1. - memorial circunstanciado, em dez cópias, sendo uma cópia não encadernada, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP por ela reconhecido ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes (original e cópia);
- III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- IV - título de eleitor (original e cópia) e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia);
- V - Documento de Identidade (original e cópia).
- 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.
- 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- 4º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.
- 5º: Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível (a) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.
- 6º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os inscrites será de noventa e cinco minutos, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.
- 7º: O candidato com necessidades especiais aprovado e indicado para o preenchimento do cargo deverá submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de suas(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.
- 8º: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.
9. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
10. O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias de acordo com o art. 134, § único do Regulamento Geral da USP.
11. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
  - 1ª fase (eliminatória) - prova escrita (peso 3)
  - 2ª fase - prova didática (peso 3) e julgamento de memorial com prova pública de autoria (peso 4).

Primeira fase: Prova Escrita – Caráter eliminatório.  
4. A Prova Escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e § único do Regulamento Geral da USP.

4.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

4.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

4.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados.

se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

4.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

4.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

4.6. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

4.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

4.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora individualmente.

4.9. A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

5. Serão considerados habilitados para a segunda fase, os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete.

6. A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.

II. Segunda Fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática.

7. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

8. Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial.

8.1. O julgamento do memorial expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a Comissão Julgadora apreciará:

- I - Produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - Atividade didática universitária;
- III - Atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - Atividades profissionais ou outras quando for o caso;
- V - Diplomas e dignidades universitárias.

8.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Prova Didática.

9.1. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

9.2. A Comissão Julgadora com base no programa do concurso organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

9.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

9.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

9.5. O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

9.6. Finda a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. O julgamento da Segunda Fase será feito de acordo com as seguintes normas:

- 10.1. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.
- 10.2. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 10.3. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.
- 10.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos fixados no item 3.
- 10.5. A classificação dos candidatos será feita por exame, segundo as notas por ele conferidas.
- 10.6. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.
12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.
13. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.
14. O ingresso do docente em RIDDP é condicionado à aprovação da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, na forma da Resolução 353/89 e demais disposições regimentais vigentes.
15. O concurso terá validade imediata, e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
16. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone 3091-1003 ou pelo site www.each.usp.br.

EDITAL ECHAMATAC 082/2013  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE MARKETING DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público a todos os interessados que, "ad referendum" da Congregação, em 16 de dezembro de 2013, estarão abertas de 06 de janeiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2014, das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDDP), referência M5-3, cargo nº 1005987 e claro nº 1005987, com salário de R\$ 9.184,94 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no curso de Marketing, na área Economia e Finanças, no conjunto das disciplinas: Micro e Macroeconomia; Economia Brasileira; Finanças; Matemática Financeira; Tópicos de Finanças; Resolução de Problemas I e Resolução de Problemas II nos termos do art. 125, § 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Microeconomia: elasticidade;
2. - Microeconomia: produtores, consumidores e estruturas de mercado;
3. - Macroeconomia: oferta e demanda agregada, políticas fiscal e monetária;
4. - Macroeconomia: produtos e as taxas de juros e de câmbio;
5. - Industrialização no Brasil: Origens da economia cafeeira à substituição de importações;
6. - Política de industrialização no Brasil Pós-Guerra;

7. - Planos de estabilização econômica no período de 1986 a 1995;
8. - Sistemas de capitalização;
9. - Sistemas de amortização;
10. - Métodos de análise de investimentos;
11. - Alavancagem: operacional e financeira;
12. - Custo de Capital;
13. - Gestão do Capital de giro;
14. - Economia e mercados: Mercados de câmbio, crédito, monetário, e capitais.
15. - Títulos e valores mobiliários;
16. - Sistema financeiro nacional;
17. - Resolução de Problemas (PBL – Problem Based Learning)

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e pelo artigo 25 do Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, estabelecido pela Resolução USP 5234 de 29 de agosto de 2005.

1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Bétto, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias, sendo uma cópia não encadernada, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes (original e cópia);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);

IV – título de eleitor (original e cópia) e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia).

V – Documento de Identidade (original e cópia).

§ 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.

§ 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

§ 5º: Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.

§ 6º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

§ 7º: O candidato com necessidades especiais aprovado e indicado para o preenchimento do cargo deverá submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.

§ 8º: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias de acordo com o art. 134, § único do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita (peso 3)

2ª fase - prova didática (peso 3) e julgamento de memorial com prova pública de arguição (peso 4).

I. Primeira fase: Prova Escrita – Caráter eliminatório.

4. A Prova Escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu § único do Regimento Geral da USP.

4.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

4.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

4.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

4.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

4.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

4.6. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

4.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

4.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora individualmente.

4.9. A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

5. Serão considerados habilitados para a segunda fase, os candidatos que obtiveram, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete.

6. A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.

II. Segunda Fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática.

7. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

8. Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial.

8.1. O julgamento do memorial expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a Comissão Julgadora apreciará:

I - Produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - Atividade didática universitária;

III - Atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - Atividades profissionais ou outras quando for o caso;

V - Diplomas e dignidades universitárias.

8.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Prova Didática.

9.1. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

9.2. A Comissão Julgadora com base no programa do concurso organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

9.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

9.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

9.5. O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

9.6. Finda a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. O julgamento da Segunda Fase será feito de acordo com as seguintes normas:

10.1. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

10.2. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10.3. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

10.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos fixados no item 3.

10.5. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10.6. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

14. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.

15. O concurso terá validade imediata, e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone 3091-1003 ou pelo site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br).

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

- O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 18.12.2013, indicou a complementação de nomes para compor a Comissão de Seleção composta pelo Prof. Dr. Hugo Fernando Salinas Fortes Júnior/Professor Doutor/CRP/ECA, como membros titular, e os Profs. Drs: Regina Helena Pereira Johas/Professora Doutora/FAAP, Gustavo Rezende/Professor Doutor, como membros suplentes, no Processo Seletivo para Contratação de um Docente por prazo determinado – Professo Contratado III (Doutor), nos termos das Resoluções 5872/2010 e 6060/2012 junto ao Departamento de Artes Plásticas (Edital nº 57/2013/ECA) publicado no D.O.E. de 02.11.2013, na área de “Expressão Tridimensional” no qual se encontram inscritos: Renata Pedrosa Romeiro e Jorge Mascarenhas Menna Barreto.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 66/2013

- RESULTADO FINAL

- O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 18.12.2013 homologou o Relatório Final do Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Assistente), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Cênicas, na área de “Teatro de Animação I e II”, realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, de acordo com o edital nº 54/2013/ECA, publicado no D.O.E. de 01.11.2013, que teve por candidatas: Ana Julia Marko e Elisa de Almeida Rossin.

- A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs: José Batista Dal Farra Martins/Professor Doutor/CAC/ECA (Presidente), Maria Christina de Souza Lima Rizzii/Professora Doutora/CAP/ECA e Wagner Francisco Araújo Cintra/Professor Doutor/UNESP, tendo em vista as respectivas médias ponderadas e três indicações obtidas pela candidata Ana Julia Marko, a Comissão de Seleção houve por bem considerá-la habilitada indicando-a para a contratação por prazo determinado como Professor Contratado II (Assistente), nos termos das Resoluções 5872/2010 e 6060/2012, junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Obs: Houve duas candidatas inscritas. A candidata Elisa de Almeida Rossin obteve nota de aprovação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ECA/USP Nº 67/2013

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Renata da Rocha, Guilherme Capinzaiiki Carboni, Alexandre Barbosa, José Ailton Garcia, Vitor Souza Lima Blotta, Luiz Armando Badin, Eduardo Lameirão Roncolatto, Fernanda Sola, Evelyn Priscila Santinon Sola, Renato Negretti Cruz, Ana Carla Bliachierine (Livre-Docente), Rodrigo Garcia Schwarz, Arthur Roberto Capella Giannattasio, Tatiana Aparecida Picosque, Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci, Evandro Fabiani Capano, Carlos Jorge Barros Monteiro, Sílvio Luiz de Almeida e Sílvio Henrique Vieira Barbosa, inscritos no concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor MS-3 em Regime de RTC (24 horas semanais), nas dis-

ciplinas de “CJE-0502: Legislação e Deontologia do Jornalismo e CJE-0330: Legislação da Indústria Editorial” do Departamento de Jornalismo e Editoração, conforme Edital nº 49/2013/ECA, publicado no D.O.E. de 02.10.2013, para as provas que serão realizadas nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2014, com início às 11hs do dia 27 de janeiro de 2014, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 27.01.2014, pela Comissão Julgadora e será dar conhecimento aos candidatos no início do concurso.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

PRORROGAÇÃO

Despacho do Diretor, de 12/12/2013

Prorrogando o prazo de validade por mais 6 (seis) meses, a partir de

23/11/2014, do concurso público para a função de Auxiliar de Manutenção / Obras, conforme Edital EEFERP SP 02/2013, de Abertura de Concurso Público.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital ATAAC 38/2013

Resultado final/homologação: A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 379ª sessão ordinária, realizada em 16/12/2013 homologou, por unanimidade, o “RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS), ABERTO PELO EDITAL ATAAC 23/2013. ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA.” CANDIDATA: PROFA. DRA. CELIA MARIA SIVALLI CAMPOS. COMISSÃO JULGADORA: Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP; Prof.ª Dr.ª Cássia Baldini Soares, Professora Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP; Prof.ª Dr.ª Silvana Martins Mishima, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP; Prof.ª Dr.ª Eliete Maria Silva, Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de

Ciência Médicas da Universidade Estadual de Campinas; Prof.ª Dr.ª Helena Maria Scherlowski Leal David, Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. LOCAL: Sala 113. No dia 18 de novembro de 2013, às 11h04, na sala 113, a Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em sessão pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, da candidata, Profa. Dra. Célia Maria Sivalli Campos, e do público. Na mesma data e no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas e as listas de pontos das provas públicas de avaliação didática e escrita. Para a Prova Escrita, às 11h15, do dia 18 de novembro de 2013, a candidata, em sessão pública, tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos e, estando de acordo com ela, deu ciência. Prosseguindo, ainda no dia 18 de novembro de 2013, às 11h18, no mesmo local, a candidata tomou conhecimento dos temas da prova didática, para elaboração, por escrito, de programa de uma disciplina de pós-graduação, e escolheu o de número 06, “As políticas de saúde como instrumentos do Estado em resposta às necessidades de saúde e suas implicações para as práticas de enfermagem na Atenção Básica”. A seguir, a candidata foi conduzida à sala 335 e dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. Às 12h18, o material de consulta foi recolhido e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina. Às 14h18, a candidata entregou o texto final. Foram feitas cópias aos membros da Comissão Julgadora, que fez a seguinte avaliação: a proposta didática contemplou as dimensões e conteúdos relevantes da temática escolhida. As referências que dão sustentação à proposta são coerentes, atuais e alinhadas à temática. As respostas da candidata à arguição da Comissão Julgadora foram esclarecedoras e suficientes. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Ainda no dia 18 de novembro de 2013, às 15h39, no mesmo local, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. Em sessão pública, a candidata foi argüida pelos membros da Comissão Julgadora, na forma regimental. O memorial da candidata responde aos requisitos do edital do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente em todo o conjunto das atividades desenvolvidas. Na arguição a candidata apresenta forte grau de argumentação, mostrando coerência com o referencial teórico-metodológico da Saúde Coletiva. Ao término da prova, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Encontram-se anexados relatórios acerca do Memorial do candidato de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Em 19 de novembro de 2013, às 8h10, na sala 113, , foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese. A candidata foi argüida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental. A arguição da Comissão Julgadora ocorreu em torno dos eixos filosóficos, políticos e conceituais, com questões para aprofundamento de alguns tópicos da tese. Houve consenso quanto à possibilidade de aprofundamento e desdobramentos para futuras publicações voltadas para a enfermagem. Na avaliação global, o material foi considerado de extrema relevância em que pese a necessidade de estabelecer algumas mediações e sínteses. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Prosseguindo, ainda no dia 19 de novembro de 2013, às 11h15, em sessão pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o no. 01, intitulado “As teorias interpretativas do processo saúde-doença como instrumento do trabalho em saúde e as implicações para as práticas de enfermagem na Atenção Básica” A candidata foi conduzida à sala 335 da Escola de Enfermagem, onde recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que durou 60 minutos. Às 12h15, a candidata, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispondo de 4 (quatro) horas. A candidata fez uso de microcomputador e impressora para a elaboração do rascunho e do texto final, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 16h15, a candidata entregou o rascunho e o texto final impresso. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. Às 16h50, em sessão pública na sala 113, a candidata procedeu à leitura da prova. A candidata desenvolveu o tema a partir de uma abordagem macroestrutural optando por um enfoque interpretativo centrando na teoria histórico-crítica. O texto apresenta argumentação coerente e consistente, atendendo aos requisitos do Edital. Ao término da prova, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. A seguir, ainda no dia 19 de novembro 2013, às 17h45, em sessão pública, a Sra. Presidente procedeu à abertura da urna e leitura das notas atribuídas à candidata. À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilita, por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Professora Doutora CÉLIA MARIA SIVALLI CAMPOS para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica. (Processo 2013.1.716.7.8).

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital ATAAC 39/2013

Resultado final/homologação: A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 379ª sessão ordinária, realizada em 16/12/2013 homologou, por unanimidade, o “RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), ABERTO PELO EDITAL ATAAC 23/2013. ÁREA DE CONHECIMENTO: “TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO ONLINE DE ENFERMAGEM.” CANDIDATA: PROFA. DRA. CLAUDIA PRADO. COMISSÃO JULGADORA: Prof.ª Dr.ª Maria Madalena Januário Leite, Professora Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; Prof.ª Dr.ª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP; Prof.ª Dr.ª Sonia Maria Villela Bueno, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP; Prof.ª Dr.ª Yolanda Dora Martinez Évora, Professora Titular Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP. LOCAL: Sala 349. No dia 12 de dezembro de 2013, às 8h16, na sala 349, a Profa. Dra. Maria Madalena Januário Leite, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em sessão pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, da candidata, Prof.ª Dr.ª Cláudia Prado e do público. Na mesma data e no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas e as listas de pontos das provas públicas de avaliação didática e escrita. Às 8h35m, estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com os membros da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora. Para a Prova Escrita, às 8h37, do dia 12 de dezembro de 2013, a candidata, em sessão pública, tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos e, estando de acordo com ela, deu ciência. Prosseguindo, ainda no dia 12 de dezembro de 2013, às 8h45 no mesmo local, a candidata tomou conhecimento dos temas da prova didática, para elaboração, por escrito, de programa de uma disciplina de pós-graduação, e escolheu o de número 04, “Docência e o ensino online: novos saberes e desafios na era digital”. A seguir, a candidata foi conduzida à sala 347 e dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. Às 9h45, o material de consulta foi recolhido e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina. Às 10h25, a candidata entregou o texto final, foram feitas cópias aos membros da banca e às 11h20, a pedido da comissão julgadora a candidata procedeu à leitura do texto. Em relação à prova de avaliação didática, o programa apresentado é compatível com uma disciplina de pós-graduação estando de acordo com o tema escolhido e contempla os elementos constituintes de um plano de ensino. A candidata respondeu com propriedade às questões elaboradas pela Comissão Julgadora demonstrando domínio do tema. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Ainda no dia 12 de dezembro de 2012, às 13h55, na sala 349, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. Em sessão pública, a candidata foi argüida pelos membros da Comissão Julgadora, na forma regimental. A candidata apresentou memorial circunstanciado mostrando equilíbrio entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, organizadas de forma consistente na área de Educação em enfermagem com especificidade no ensino online. Concluiu o Doutorado em 2005 e iniciou a carreira docente na EEUUSP em 2008. Apresenta trajetória de pesquisa consolidada, coerente com a sua área de atuação. A arguição respondeu aos questionamentos com segurança articulando de forma consistente o tripé ensino, pesquisa e extensão. Ao término da prova, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Encontram-se anexados relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Em 13 de dezembro de 2013, às 8h38, em sessão pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o no. 03, intitulado “Formação de professores de enfermagem no ensino online”. A candidata foi conduzida à sala 347 da Escola de Enfermagem, onde recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que durou 60 minutos. Às 9h38 a candidata, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispondo de 4 (quatro) horas. A candidata fez uso de microcomputador e impressora para a elaboração do rascunho e do texto final, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 12h25, a candidata entregou o rascunho e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. Às 13h37, em sessão pública na sala 349, a candidata procedeu à leitura da prova. A candidata desenvolveu o tema com referencial teórico consistente, com reflexões relevantes e capacidade crítica. Referências pertinentes e atualizadas. Redação clara, objetiva, com seqüência lógica e coerente. Ao término da prova, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. Prosseguindo, ainda no dia 13 de dezembro de 2013, às 14h08, no mesmo local, foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese. A candidata foi argüida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental. O texto é de qualidade e de relevância com significativas contribuições para a área de educação em enfermagem e de saúde. Apresenta a teorização de uma experiência inovadora com o uso de tecnologias digitais. As referências são atualizadas e pertinentes. Atende aos preceitos éticos e rigor científico. A redação é clara, objetiva e adequada. A candidata respondeu com propriedade e segurança às questões formuladas. A Comissão Julgadora recomenda a publicação do texto. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata. A seguir, ainda no dia 13 de dezembro de 2013, às 16h30, em sessão pública, a Sra. Presidente procedeu à abertura da urna e leitura das notas atribuídas à candidata. À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilita, por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Professora Doutora CLÁUDIA PRADO para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Orientação Profissional. (Processo 2013.1.717.7.4).

Comunicado

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 379ª sessão ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, aprovou, por unanimidade, as inscrições das Drs. Mariana Bueno e Monika Wernet no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1238167 junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento “Enfermagem em Saúde Perinatal e Neonatal”, que inclui a assistência ao conceito e recém-nascido (período pré e pós-nascimento) aberto pelo Edital ATAAC 24/2013, publicado no DOE em 30/08/2013. Na mesma Sessão foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: TITULARES: Prof.ª Dr.ª Dulce Maria Rosa Gualda, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit Bousoo, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica